Ano XXVI - nº 349 - Edição de 14 de maio de 2025

B3 prorroga o prazo de votação da Audiência Restrita do Novo Mercado até 30 de junho de 2025

A B3 (Brasil, Bolsa, Balcão) em atendimento formulado pela ABRASCA (Associação Brasileira das Companhias Abertas) e pelo IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) prorrogou o prazo de votação da Audiência Restrita para o projeto de evolução do Novo Mercado até 30 de junho de 2025.

Dessa forma, as companhias listadas no segmento do Novo Mercado terão três meses para enviar seu voto (de 01 de abril de 2025 a 30 de junho de 2025).

Flavia Mouta Fernandes, Diretora de Emissores da B3, enviou correspondência para Luiz Roberto Cardoso, Presidente Executivo do IBRI, destacando que a contribuição das Associações e companhias listadas no segmento é “de extrema importância para todas as fases do projeto de evolução do Novo Mercado. Por este motivo realizamos diversos encontros, presenciais e on-line, bem como atendemos todos os pedidos de reunião para tratar do tema, para avaliar as sugestões apresentadas e realizar

ajustes nas propostas. Esta proximidade com todos os interessados contribuiu significativamente para o processo de elaboração da proposta que contempla diversas sugestões e que se encontra na etapa final de Audiência Pública. Mais uma vez, agradecemos o interesse em contribuir com a evolução do Novo Mercado, rumo ao maior desenvolvimento da governança corporativa no mercado de capitais brasileiro".